



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3277, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 419 de 28 de agosto de 2001;

R E S O L V E:

I – É HOMOLOGADA a aprovação em ESTÁGIO PROBATÓRIO Servidor Público Municipal abaixo nominado, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 419 de 28 de agosto de 2001, ficando por este ato, declarado ESTÁVEL no Serviço Público Municipal, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

Nome: DIEGO ELAN SCHLEMER

Matrícula: 535

Cargo: Motorista

Admissão: 08/03/2016 conforme Portaria Municipal nº 2633 de 08/03/2016

Período de avaliação: 08/03/2016 a 01/04/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração